



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º16/2013

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 17 de setembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Apoiar a edição do livro do Sr. Américo Manuel da Silva Lourenço, com a aquisição de 5 exemplares.-----

Sines, 18 de setembro de 2013.

O Presidente da Junta,

José da Silva Raposo